

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Tolofono: 853366, 7361 o Fay: @fay: unidade@ . http://ufc.br/

Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.053135/2025-65

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 28/2024, objeto do Processo nº 23067.003542/2024-41, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº <u>5908486</u> e <u>5908526</u>).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº <u>5908516</u>).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5908526).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5908519).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5908845).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5908526) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5908845).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2024.

Fortaleza - CE, 03 de outubro 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 06/10/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5918932** e o código CRC **2973EF33**.

Referência: Processo nº 23067.053135/2025-65

SEI nº 5918932

Criado por raniarafaustino, versão 3 por raniarafaustino em 02/10/2025 19:54:01.